



MARINHA

ESCOLA NAVAL

No conjunto arquitetônico que abriga a ESCOLA NAVAL, distingue-se perfeitamente uma parte alta, que acolhe o Corpo de Aspirantes e dependências de ensino, e corresponde à antiga fortaleza. Na parte baixa, resultante de áreas aterradas, funcionam as dependências administrativas e esportivas. A escola é dotada de áreas de serviços gerais, alojamentos, camarotes, refeitórios, salas de aula, laboratórios, capela, garagem de barcos, biblioteca, planetário, museu, auditório, áreas específicas para a preparação física, como ginásios de esportes, piscinas, campo de atletismo e ainda outras dependências ligadas ao conforto e apoio aos Aspirantes.

O currículo escolar da ESCOLA NAVAL é constantemente atualizado a partir das exigências do progresso técnico-científico e cumprido com rigor.

Os Aspirantes participam, além das atividades didáticas, de inúmeras outras extraclasse que os familiarizam com as necessidades da vida a bordo, ou ainda, de eventos sociais e esportivos.

Após 4 anos como Aspirante, o jovem passa à condição de Guarda-Marinha, último estágio de formação antes do oficialato. Com uma viagem de aproximadamente 6 meses a bordo do Navio-Escola, aprimoram os conhecimentos acadêmicos e profissionais necessários ao bom desempenho do futuro Segundo-Tenente, Oficial do Corpo da Armada, Fuzileiro Naval ou Intendente.

São condições necessárias à inscrição:

- a) ser brasileiro nato (art. 12, parágrafo 3º da Constituição Federal), do sexo masculino;
- b) ser solteiro, nunca ter vivido em concubinato e não ter filhos;
- c) ter menos de 22 (vinte e dois) anos de idade no dia primeiro de janeiro do ano da inscrição;
- d) ter concluído com aproveitamento, ou estar concluindo, o curso de Ensino Médio ou equivalente;
- e) ter idoneidade moral e bons antecedentes para a situação de futuro Oficial da Marinha (art. 11 da Lei nº 6880/80 – Estatuto dos Militares);
- f) estar em dia com as obrigações civis e militares (artigo 14, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal e artigo 2º da Lei nº 4.375/64 – Lei do Serviço Militar);
- g) ter autorização do responsável legal para incorporação na Marinha, quando menor de 17 (dezesete) anos (artigo 239, parágrafo único do Decreto nº 57.654/66 Regulamento da Lei do Serviço Militar);
- h) não ser ex-Aspirante da Escola Naval;
- i) estar autorizado pela respectiva Força Armada ou Força Auxiliar, em se tratando de militar ou membro da Polícia e do Corpo de Bombeiros Militares, em atividade;
- j) não estar “sub judice” ou respondendo a inquérito;
- l) colar fotografias 3 x 4, recentes, nas 2ª e 3ª vias da guia de recolhimento da taxa de inscrição e cumprir as demais instruções específicas para o processo seletivo.

O processo seletivo será constituído de prova escrita objetiva de Matemática, Português, Física e Inglês, provas discursivas de Matemática, de Português, de Física e de Inglês e de eventos complementares (seleção psicofísica, verificação de dados biográficos, teste de suficiência física, exame psicológico, entrevista e verificação de documentos).

A prova escrita objetiva de Matemática, será do tipo múltipla escolha, conterà o mesmo número de questões em cada disciplina e terá caráter eliminatório e classificatório. As provas escritas discursivas de Português terão caráter eliminatório e classificatório. Os eventos complementares terão caráter eliminatório.

Os candidatos aprovados em todas as provas escritas discursivas serão chamados para os eventos complementares, de acordo com a respectiva classificação da média aritmética dessas provas, em número correspondente ao dobro das vagas estabelecidas, sendo da inteira responsabilidade dos mesmos acompanhar a chamada para estes eventos.

COLÉGIO NAVAL

O Colégio Naval é um estabelecimento de Ensino da Marinha sediado em Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro, cujo propósito é preparar e selecionar alunos para o Curso de Graduação da Escola Naval.

O curso é denominado Curso de Formação para Admissão em Curso de Graduação na Escola Naval, e tem a duração de três anos, em regime de internato.

Compete ao CN ministrar o Ensino Básico, em nível de 2º Grau, e o Ensino Militar-Naval. A aprovação no CN permite ao aluno receber o Certificado de Conclusão do 2º Grau, acompanhado da respectiva Ficha Histórico-Escolar, e também o Certificado de Reservista Naval.

O curso é totalmente gratuito, além de ser proporcionado ao aluno alimentação, uniforme, vencimentos e assistência médico-odontológica, psicológica, social e religiosa.

São condições necessárias à inscrição:

- a) ser brasileiro nato, do sexo masculino;
- b) ser solteiro, não viver em concubinato ou união estável e não ter filhos;
- c) ter mais de 13 (treze) e menos de 18 (dezoito) anos de idade no dia primeiro de janeiro do ano da inscrição;
- d) haver concluído, com aproveitamento, a 8ª série do Ensino Fundamental (1º grau), ou estar em fase de conclusão;
- e) ter idoneidade moral e bons antecedentes para a situação de futuro Oficial da Marinha (artigo 11 da Lei nº 6.880/80 – Estatuto dos Militares);
- f) ter autorização do responsável legal para incorporação na Marinha, quando menor de 17 (dezessete) anos (artigo 239, parágrafo único do Decreto nº 57.654/66 – Regulamento da Lei do Serviço Militar);
- g) não ser ex-aluno do Colégio Naval;

- h) estar autorizado pela respectiva Força Armada ou Força Auxiliar, em se tratando de militar ou membro da Polícia e do Corpo de Bombeiros Militares, em atividade;
- i) não estar "sub judice" ou respondendo a inquérito;
- j) colar duas fotografias 3 x 4, recentes, coloridas, nas 2ª e 3ª vias da guia de recolhimento da taxa de inscrição e cumprir as demais instruções específicas para o processo seletivo.

O processo seletivo é constituído das seguintes etapas.

- a) Prova Escrita de Matemática;
- b) Prova Escrita de Estudos Sociais;
- c) Prova Escrita de Ciências;
- d) Prova Escrita de Português; e
- e) Eventos Complementares:
 - I) Seleção Psicofísica;
 - II) Teste de Suficiência Física (TSF);
 - III) Verificação de Dados Biográficos (VDB); e
 - IV) Verificação de Documentos.

A prova escrita de Matemática terá carácter eliminatório e classificatório. As demais provas escritas terão carácter apenas classificatório. Os eventos complementares terão carácter eliminatório.

EFOMM–Escola de Oficiais da Marinha Mercante

O Centro de Instrução Almirante Graça Aranha abre suas portas para todos os jovens brasileiros entre 17 e 24 anos que possuam o diploma de segundo grau e queiram fazer carreira na Marinha Mercante.

Submetidos a um exame de seleção, onde são avaliados seus conhecimentos de Português, Inglês, Física e Matemática, os candidatos aprovados e classificados são matriculados na ESCOLA DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA MARINHA MERCANTE–EFOMM e, ao fim do 1º ano, farão a opção para as especialidades de Náutica ou de Máquinas.

Dentre as várias disciplinas que compõem esses cursos, podem ser citadas:

- Português;
- Inglês;
- Matemática;
- Navegação;
- Arte Naval;
- Eletricidade;
- Eletrônica;
- Estabilidade;
- Legislação Marítima;
- Máquinas;
- Desenho Técnico;
- Automação; e
- Iniciação à Ciência da Computação.

Após sete semestres de estágio escolar, incluídos um Período de Instrução no Mar (PIM) e uma viagem de instrução, durante os quais recebem embasamento específico, técnico-profissional e militar-naval, os alunos são apresentados às Companhias de Navegação a fim de cumprirem estágio de praticante, a bordo de navios mercantes, com duração de um semestre. Considerados aptos, recebem o título de Bacharel em Ciências Náuticas, a Carta Profissional de Segundo Oficial de Náutica ou Segundo Oficial de Máquinas e são promovidos a Segundos-Tenentes da reserva não remunerada da Marinha.

A EFOMM funciona em regime de internato e oferece ao aluno:

- ensino gratuito;
- alojamento;
- uniforme;
- roupa de cama;
- assistência médica e odontológica;
- ajuda financeira mensal; e
- prática de esportes.

A EFOMM dispõe das facilidades existentes no CIAGA, dentre elas:

- modernas salas de aula;
- laboratórios bem equipados;
- biblioteca;
- salão de leitura;
- piscinas;
- instalações para prática de esportes terrestres;
- ginásios;
- cinema;
- grêmios recreativos e culturais.

CARREIRA DOS OFICIAIS DA MARINHA MERCANTE

Hierarquia dos Oficiais de Convés

- Capitão de Longo Curso
- Capitão de Cabotagem
- 1º Oficial de Náutica
- 2º Oficial de Náutica

Hierarquia dos Oficiais de Máquinas

- Oficial Superior de Máquinas
- 1º Oficial de Máquinas
- 2º Oficial de Máquinas

EXÉRCITO

ESPCEx

A Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEx), sediada em Campinas-SP, constitui-se na única forma de acesso do jovem cidadão à Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), onde são formados os Oficiais Combatentes do Exército Brasileiro.

Após a matrícula, o aluno passa à situação de militar, com todos os deveres e direitos a ela inerentes, recebendo remuneração mensal, alojamento, fardamento e alimentação, bem como assistência médico-hospitalar, odontológica e psicopedagógica.

O curso tem duração de um ano, em regime de internato, e inclui a 3ª série do Ensino Médio, além das disciplinas necessárias à iniciação militar profissional. O aluno que concluir o Curso da EsPCEx, com aproveitamento, habilita-se ao ingresso na AMAN, desde que sejam cumpridas as demais condições previstas em leis e regulamentos.

As condições para admissão são:

- a) ser brasileiro;
- b) ter concluído ou estar cursando a 2ª série do Ensino Médio, na forma da Legislação Federal que regula a matéria;
- c) ser do sexo masculino, solteiro, viúvo, separado judicialmente ou divorciado. Em qualquer um desses estados, sem encargos de família, dependentes ou dependentes;
- d) ter nascido no período de 1º de janeiro de 1984 a 31 de dezembro de 1989;
- e) se militar da ativa do Exército, não ser oficial de carreira, estar classificado, no mínimo, no comportamento "BOM", possuir parecer favorável e autorização assinados por seu Comandante, Chefe ou Diretor;
- f) se integrante de outra Força Singular ou Força Auxiliar, estar classificado, no mínimo, no comportamento "BOM", possuir parecer favorável e autorização assinados por seu Comandante, Chefe ou Diretor ou pelas respectivas autoridades competentes;
- g) se reservista, ter sido excluído da última Organização Militar (OM) em que serviu, no mínimo, no comportamento "BOM" ou não tê-lo sido a bem da disciplina;
- h) não ter sido julgado "incapaz definitivamente" para o Serviço Ativo das Forças Armadas ou das Forças Auxiliares ou para o Serviço Militar inicial;
- i) se ex-aluno de estabelecimento de Ensino Militar, não ter sido desligado por motivo disciplinar e estar, no mínimo, no comportamento "BOM", por ocasião do desligamento;
- j) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- l) ter pago a taxa de inscrição, se dela não estiver isento;
- m) não estar "sub judice";

- n) ter, no mínimo, 1,60m de altura, admitindo-se, para os candidatos até 16 anos de idade, cujo exame especializado revele a possibilidade de crescimento, a altura mínima de 1,57m;
- o) se menor de 18 (dezoito) anos, estar autorizado por seu responsável legal, de acordo com o modelo fornecido pela EsPCEx;
- p) possuir idoneidade moral que o recomende ao ingresso no quadro de oficiais de carreira do Exército Brasileiro.

CONCURSO DE ADMISSÃO (CA)

- a) O Concurso de Admissão compõe-se de:
 - 1) Uma avaliação de conhecimentos por meio de:
 - a) Exame Intelectual (EI); ou
 - b) Exame de Suficiência (ES), para alunos da 2ª ou 3ª série do Ensino Médio dos Colégios Militares.
 - 2) Inspeção de Saúde (IS), realizada em duas fases;
 - 3) Exame de Aptidão Física (EAF), realizado em duas fases.
 - b) O exame intelectual e o exame de suficiência terão caráter eliminatório / classificatório.
 - c) Os candidatos aprovados e classificados nos exames intelectual e de suficiência, bem como os incluídos na majoração, serão submetidos à inspeção de saúde e ao exame de aptidão física, nessa ordem. Ambos terão caráter eliminatório.
 - d) O candidato realizará o concurso (EI ou ES, IS e EAF) no local por ele selecionado, entre as diferentes "Guarnições de Exame", conforme relação constante do número 13 destas instruções.
 - e) Todas as informações sobre a regulamentação do concurso constarão do Edital a ser publicado no Diário Oficial da União (DOU).

EXAME INTELECTUAL (EI)

- a) O exame intelectual constará de provas escritas sobre os assuntos relacionados no número 11 destas instruções e será desenvolvido em três dias.
 - 1) Ambientação;
 - Prova de Ciências Sociais (História e Geografia)
 - 2) Prova de Ciências Exatas (Matemática, Física e Química);
 - 3) Prova de Português.
- b) A ambientação tem por finalidade equacionar, antecipadamente, as dificuldades que historicamente têm sido encontradas pelos candidatos e pela equipe da Comissão de Aplicação e Fiscalização (CAF) no primeiro dia de prova, particularmente as relacionadas a cumprimento de horários. Ainda na ambientação será entregue o cartão de identificação dos candidatos.
- c) O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova – Local de Prova – com antecedência mínima de uma hora, considerando o horário de Brasília.

IME – INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA

Requisitos

1. Ser brasileiro(a) nato(a) e solteiro(a).
2. Haver concluído **ou estar cursando o 3º ano do Ensino Médio ou equivalente.**
3. Limites de Idade
 - a) Para CFG/ATIVA.

O CFG/ATIVA destina-se aos jovens concludentes do Ensino Médio que desejam seguir a carreira militar, tem a duração de cinco anos e currículos bem estruturados orientados para atender a graduação em engenharia militar e a formação do futuro oficial.

O Concurso de Admissão ao CFG/Ativa (CACFG/Ativa) está aberto aos candidatos brasileiros natos, de ambos os sexos, que satisfaçam aos requisitos exigidos para a matrícula, de acordo com a legislação vigente, relacionada nas IRCAM/IME-1 (IR-13-14).

São os seguintes os requisitos:

- a) ter concluído um dos cursos do Ensino Médio ou equivalente, em estabelecimento reconhecido de acordo com a legislação atual em vigor;
- b) ter no mínimo 17 (dezesete) anos completos de idade e, no máximo, 23 (vinte e três) anos completos de idade, referidos a 31 de dezembro de 2005, conforme o exposto nas observações contidas na letra “c” do nº 3 das IRCAM/IME-1 (IR-13-14);
- c) ser solteiro(a);
- d) não ter dependentes;
- e) ter consentimento de um dos genitores ou do responsável legal, se menor de dezoito anos;
- f) não estar respondendo a processo de natureza criminal, na qualidade de réu(ré);
- g) não ter sido condenado(a), em sentença transitada em julgado, por crime de natureza dolosa, não previsto na legislação especial concernente à segurança do Estado, em Tribunal civil ou militar, a pena restritiva de liberdade individual superior a dois anos, *ex vi* do disposto no inciso IV. do art 2º da Lei nº 5836/72;
- h) estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino e maior de 18 (dezoito) anos de idade, e não ter sido isento do serviço militar pela incapacidade de que trata a letra b) do art 28 da Lei nº 4375/64, salvo se ocorrida a reabilitação de que trata o parágrafo único do mesmo dispositivo legal, bem como não ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço militar, em inspeção de saúde anterior à inscrição;
- i) não ter sido anteriormente desligado(a) do IME por motivo disciplinar, ou por conceito acadêmico insuficiente para o oficialato;

- j) se do sexo feminino, não se encontrar em estado de gestação por ocasião da inscrição e da matrícula, devido à incompatibilidade desse estado com os exercícios físicos exigidos durante o processo de seleção e durante o curso;
 - l) ter pago a taxa de inscrição;
 - m) ser possuidor(a) de bons antecedentes e predicados morais que o(a) recomendem ao oficialato;
- b) Para CFG/RESERVA:
O CFG/RESERVA se destina aos jovens concludentes do Ensino Médio que não desejam seguir a carreira militar; possui a duração de cinco anos e currículos orientados para atender à graduação em engenharia e à formação do futuro oficial da reserva.

Requisitos

O Concurso de Admissão ao CFG/Reserva (CACFG/Reserva) está aberto aos candidatos brasileiros natos, de ambos os sexos, que satisfaçam aos requisitos exigidos para a matrícula de acordo com a legislação vigente relacionada nas IRCAM/IME 1 (IR-13-14).

São os seguintes requisitos:

- a) ter concluído um dos cursos do Ensino Médio ou equivalente, em estabelecimento reconhecido de acordo com a legislação atual em vigor;
- b) ter no mínimo 17 (dezesete) anos completos de idade, e, no máximo, 23 (vinte e três) anos completos de idade, referidos a 31 de dezembro de 2005, conforme o exposto nas observações contidas na letra "c" do nº 3 das IRCAM/IME-1 (IR-13-14);
- c) ser solteiro(a);
- d) não ter dependentes;
- e) ter consentimento de um dos genitores ou do responsável legal, se menor de dezoito anos;
- f) não ser oficial da reserva, convocado ou não, de nenhuma das três Forças Armadas;
- g) não estar respondendo a processo de natureza criminal, na qualidade de réu(ré);
- h) não ter sido condenado(a), em sentença transitada em julgado, por crime de natureza dolosa não previsto na legislação especial concernente à segurança do Estado, em Tribunal civil ou militar, a pena restritiva de liberdade individual superior a dois anos, ex vi do disposto no inciso IV, do art 2º da Lei nº 5836/72;
- i) estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino e maior de 18 (dezoito) anos de idade, e não ter sido isento do serviço militar pela incapacidade de que trata a letra b do art 28 da Lei nº 4375/64, salvo se ocorrida a reabilitação de que trata o parágrafo único do mesmo dispositivo legal, bem como não ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço militar, em inspeção de saúde anterior à inscrição;

- j) não ter sido anteriormente desligado do IME por motivo disciplinar, ou por conceito acadêmico insuficiente, ou por conceito insuficiente para o oficialato;
 - l) se do sexo feminino, não se encontrar em estado de gestação por ocasião da inscrição e/ou da matrícula, devido à incompatibilidade desse estado com os exercícios físicos exigidos durante o processo de seleção e durante o curso;
 - m) ter pago a taxa de inscrição;
 - n) ser possuidor de bons antecedentes e predicados morais que o(a) recomendem ao oficialato;
- c) INSCRIÇÃO
1. Ficha de inscrição, cartão de identificação, duas fotos 3x4 de frente e descoberto.
 2. Declaração de consentimento do pai ou responsável legal, se menor de 18 anos.
 3. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição.
- d) PROCESSAMENTO DA INSCRIÇÃO
- Pessoalmente no IME ou por via postal. O manual de instruções pode ser solicitado ao IME ou retirado na Região Militar mais próxima.
- e) SELEÇÃO
1. Exame Intelectual (EI)
 2. Inspeção de Saúde (IS)
 3. Exame de Aptidão Física (EAF)
 4. Exame Psicológico (EP)
- f) EXAME INTELECTUAL
- Realizar-se-á às 13:30h (hora de Brasília) e constará de provas escritas de:
1. Matemática
 2. Física
 3. Química
 4. Português e Inglês
- g) VAGAS:
- 70 (setenta) vagas para carreira de oficial da reserva.
30 (trinta) vagas para carreira de oficial da ativa.

h) LOCAIS DE EXAMES

CIDADE	OM	ENDEREÇO
Rio de Janeiro	IME	Instituto Militar de Engenharia – Pça. Gen. Tibúrcio, 80 – Praia Vermelha – 22290-270 – Rio de Janeiro – RJ – Tel. (0xx21) 2546-7007
Vitória – ES	38ºBI	38º Batalhão de Infantaria – R. Praia de Piratinga – Prainha – 29100-901 – Vila Velha – ES – Tel. (0xx27) 3229-3838
São Paulo – SP	CPOR/SP	Centro de Preparação de Oficiais da Reserva – R. Alfredo Pujol, 681 – Santana – 02017-011 – São Paulo – SP – Tel. (0xx16) 298-5055/6972-1271
Campinas – SP	EsPCEX	Escola Preparatória de Cadetes do Exército – Av. Papa Pio XII, 350 – J. Chapadão – 12228-900 – Campinas – SP – Tel. (0xx19) 3744-2014/2042
São José do Campos – SP	ITA	Centro Técnico Aeroespacial – Pça. Marechal Eduardo Gomes, 50 – Vila das Acácias – 12228-900 – São José dos Campos – SP
Ribeirão Preto – SP	5º CSM	5ª Circunscrição do Serviço Militar – R. Duque de Caxias, 1255 – Centro – 14015-020 – Ribeirão Preto – SP – Tel. (0xx16) 625-5991
Porto Alegre – RS	CMPA	Colégio Militar de Porto Alegre – Av. José Bonifácio – 363 – Bonfim – 90040-130 – Porto Alegre – RS – Tel. (0xx51) 226-4566
Santa Maria – RS	CMSM	Colégio Militar de Santa Maria – R. Radialista Osvaldo Nobre, 1130 – Juscelino Kubitschek – 970635-000 – Santa Maria – RS – Tel. (0xx55) 212-2460/2450
Belo Horizonte – MG	CMBH	Colégio Militar de Belo Horizonte – Av. Mal Esperidião Rosas, 400 – S. Francisco – 31255-000 – B. Horizonte – MG – Tel. (0xx31) 3441-3922
Juiz de Fora – MG	CMJF	Colégio Militar de Juiz de Fora – Av. Juscelino Kubitschek – 5200 – Nova Era – 36087-000 – Juiz de Fora – MG – Tel. (0xx32) 3222-6090
Uberlândia – MG	36º BIMtz	36º Batalhão de Infantaria Motorizado – Av. Asp. Mega, 731 – Jaraguá – 38413-018 – Uberlândia – MG – Tel. (0xx32) 3222-6090
Curitiba – PR	CMC	Colégio Militar de Curitiba – Pça. Conselheiro Tomás Coelho, 1 – Taramã – 82800-030 – Curitiba – PR – Tel. (0xx41) 267-5750/335-1804
Salvador – BA	CMS	Colégio Militar de Salvador – R. das Hortências, s/nº – Pituba – 41810-010 – Salvador – BA – Tel. (0xx71) 240-6163/359-3583
Recife – PE	CMR	Colégio Militar de Recife – Av. Visconde de São Leopoldo, 198 – Engenho do Meio – 50730-120 – Recife – PE – Tel. (0xx81) 452-4340/4323
Natal – RN	16º BIMtz	16º Batalhão de Infantaria Motorizado – Av. Hermes da Fonseca, 1355 – Tirol – 59015-001 – Natal – RN – Tel. (0xx84) 211-4323
Campo Grande – MS	CMCG	Colégio Militar de Campo Grande – Av. Presidente Vargas, 2800 – Santa Camélia – 79115-000 – C. Grande – MS – Tel. (0xx67) 368-4822
Fortaleza – CE	CMF	Colégio Militar de Fortaleza – Av. Santos Dumont, s/nº – Aldeota – 60150-160 – Fortaleza – CE – Tel. (0xx85) 3455-4600/4607
Belém – PA	Comdo 8º RM	Comando da 8ª RM – R. João Diogo, 458 – Centro – 66015-160 – Belém – PA – Tel. (0xx91) 242-5922/5015/211-3618
São Luís – MA	24º BC	24º Batalhão de Caçadores – Av. João Pessoa, s/nº – João Paulo – 65040-000 – São Luís – MA – Tel. (0xx98) 243-1155/1124
Brasília – DF	CMB	Colégio Militar de Brasília – SGAN, 902/904 – Asa Norte – 70790-025 – Brasília – DF – Tel. (0xx61) 321-6664
Goiânia – GO	42º BIMtz	42º Batalhão de Infantaria Motorizado – Av. Guadaporá, s/nº – Santa Genoveva – 74672-030 – Goiânia – GO – Tel. (0xx62) 207-1300 / 1756
Manaus – AM	CMM	Colégio Militar de Manaus – R. José Clemente, 157 – Centro – 69010-070 – Manaus – AM – Tel. (0xx92) 633-3555

AERONÁUTICA

EEAR – Escola de Especialistas da Aeronáutica

A Escola de Especialistas de Aeronáutica (EEAR), localizada na cidade de Guaratinguetá (SP), é diretamente subordinada ao Departamento de Ensino da Aeronáutica (DEPENS), tem por finalidade a formação e o aperfeiçoamento de sargentos, responsáveis por manter em funcionamento as atividades de apoio e de infra-estrutura da Força Aérea Brasileira (FAB). Atualmente, destinados ao público externo, existem o Curso de Formação de Sargentos de Aeronáutica (CFS – turma B) e o Estágio de Adaptação à Graduação de Sargento (EAGS).

No CFS, o candidato pode escolher qualquer uma das diversas especialidades, divididas em dois grupamentos: o Básico e o de Serviços. Para cursar uma determinada especialidade, serão avaliadas as notas dos exames de admissão e o resultado do teste psicológico.

No EAGS, o candidato deve possuir formação técnica e uma das especialidades julgadas de interesse do Comando da Aeronáutica.

Infra-estrutura

A EEAR conta com 98 salas de aula, uma biblioteca, laboratórios de informática, idiomas e eletrônica, um auditório com capacidade para 400 pessoas e uma filmoteca.

Seu corpo docente é composto por 45 professores civis federais, 18 instrutores de disciplinas técnico-especializadas e 228 monitores.

O Corpo de Alunos é formado por três Esquadrões (1^a, 2^a e 3^a Séries), o Curso de Formação de Cabos (exclusivo para militares) e o Estágio de Adaptação à Graduação de Sargento. Seus alojamentos têm capacidade para 1.930 alunos.

A Sociedade dos Alunos oferece aos seus freqüentadores:

- sala de áudio com TV a cabo e projeções de filmes;
- sala de leitura com revistas e jornais;
- sala de informática com os cursos: Windows 95, MS Word 95, Power Point 97, MS Excel 97 (dispondo de 22 computadores e 12 impressoras);
- salão de jogos.

ITA–Instituto Tecnológico da Aeronáutica

O Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), localizado na cidade de São José dos Campos (SP), é um estabelecimento de Ensino Superior, sob a jurisdição do Comando da Aeronáutica, tendo por objetivos:

- ministrar a educação e o ensino necessários à formação de profissionais de nível superior, no campo da Engenharia, nas especialidades de Engenharia Aeronáutica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecânica-Aeronáutica, Engenharia de Infra-Estrutura Aeronáutica (Civil) e Engenharia da Computação;
- manter cursos de graduação, de extensão universitária e de pós-graduação nos níveis de mestrado e doutorado; e
- promover, por meio da educação, do ensino e da pesquisa, o progresso da Ciência e da Tecnologia relacionadas com as atividades aeroespaciais.

O ITA faz parte do Centro Técnico Aeroespacial (CTA), sendo um dos elementos essenciais para desenvolvimento do Complexo Científico Tecnológico Aeroespacial. O Instituto é responsável pela formação de engenheiros destinados ao Quadro de Oficiais Engenheiros da Aeronáutica (QOEng), assim como pela formação da Reserva Técnica da Aeronáutica, completando as necessidades de recursos humanos para o Setor Aeroespacial.

Inscrição

São condições para inscrição no Concurso de Admissão ao Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA):

Inscrição para o Concurso de Admissão

1. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- Ser brasileiro nato, solteiro e não ser arrimo de família.
- Ter no máximo 23 anos no dia 31 de dezembro do ano de inscrição.

2. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

O candidato deverá remeter, pelo Correio, ou entregar no Setor de Vestibular os seguintes documentos:

- Ficha-Requerimento de Inscrição (FRI), Cartão de Inscrição (CI) e, quando for o caso, Termo de Compromisso (TC), devidamente assinados e com todos os campos preenchidos, à máquina ou letra legível, exceto os de fundo colorido. A assinatura na FRI, CI e TC deverá ser igual à Carteira de Identidade.
- Carteira de Identidade (cópia autenticada legível).
- Comprovante de situação regularizada com o Serviço Militar (cópia), se tiver 18 anos ou mais.
- Duas fotos 3x4 iguais, recentes, coloridas ou em preto e branco, devendo uma ser colada na FRI e a outra no CI.
- Declaração escolar informando a série cursada pelo candidato ou cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio.
- Recibo original de depósito bancário.

Especialidades

Engenharia Aeronáutica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Infra-Estrutura Aeronáutica (Civil) e Engenharia de Computação.

Formas de inscrição

Pessoalmente ou através dos correios, por meio de formulário de inscrição próprio, fornecido gratuitamente pelo Setor de Vestibular do ITA, no seguinte endereço: Instituto Tecnológico de Aeronáutica

Setor de Vestibular

Praça Marechal Eduardo Gomes, 50 – Vila das Acácias

São José dos Campos – SP CEP 12.228 – 900

Telefone: (0XX 12) 347.5813 Fone/Fax: (0XX 12) 347-5832

e-mail: vestita@adm.ita.cta.br

EPCAR – Escola Preparatória de Cadetes do Ar

A Escola Preparatória de Cadetes do Ar (EPCAR) é uma Organização Militar de Ensino, sediada em Barbacena (MG). Sua missão é preparar jovens para ingresso no Curso de Formação de Oficiais Aviadores da Academia da Força Aérea (AFA), além de adaptar futuros oficiais de carreira e temporários que não sejam formados pela Academia da Força Aérea, pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) ou pelo Centro de Instrução de Adaptação da Aeronáutica (CIAAR). Em virtude do seu caráter educativo e profissional, a EPCAR possui dois setores fundamentais: a Divisão de Ensino e o Corpo de Alunos.

Divisão de Ensino

A Divisão de Ensino é responsável por todas as atividades didáticas dos cursos e estágios promovidos pela EPCAR. Suas Subdivisões de Planejamento, Instrução, Avaliação e Concursos são encarregadas da elaboração, coordenação e execução dos programas pedagógicos que visam à formação intelectual, cívica, moral e militar dos futuros oficiais do Comando da Aeronáutica. A Subdivisão de Concursos tem por atribuição selecionar os candidatos aos cursos e estágios realizados pela Escola.

Corpo de Alunos

É atribuição do Corpo de Alunos tudo o que diz respeito à rotina, disciplina e apoio logístico dos alunos e estagiários.

Só poderão realizar este concurso, os candidatos do **sexo masculino**, que atendam aos seguintes requisitos de idade:

Para o 1º ano – não ter completado 18 (dezoito) anos de idade até 31 de dezembro do ano da inscrição.

Para o 3º ano – não ter completado 20 (vinte) anos de idade até 31 dezembro do ano da inscrição.

Endereço eletrônico da EPCAR

epcar@net-rosas.com.br

AFA – Academia da Força Aérea

A Academia da Força Aérea (AFA), situada na cidade de Pirassununga (SP), é um estabelecimento de Ensino Superior, que integra o Sistema de Formação e Aperfeiçoamento do Comando da Aeronáutica. Sua finalidade é formar Oficiais Aviadores, Intendentes e de Infantaria da Força Aérea Brasileira, incentivando e aprimorando em cada cadete os atributos intelectuais, morais e físicos, essenciais ao Oficial da Aeronáutica.

Os cursos de formação da AFA são equivalentes a cursos de graduação plena, os quais, embora não tenham similares no sistema civil, assemelham-se às áreas de Engenharia e de Administração. O aproveitamento do currículo nos cursos superiores civis é regulado pelo Conselho Federal de Educação do Ministério da Educação.

Ao ser matriculado, o jovem é revestido dos direitos das responsabilidades inerentes à posição de cadete. De imediato, deve atender aos atributos de "CORAGEM, LEALDADE, HONRA, DEVER E PÁTRIA", que constituem o Código de Honra do Cadete da Aeronáutica.

Os ensinamentos morais, científicos, militares e técnico especializados são ministrados por professores civis federais, instrutores militares e monitores, seguindo uma seqüência de instrução, dentro de modernos moldes pedagógicos, coordenados pela Divisão de Ensino da Academia.

A Educação Física e a Instrução Militar são disciplinas ministradas paralelamente, dentro de rígidos padrões e em instalações modernas. Aqui sobressaem a instrução de pára-quedismo e a de sobrevivência no mar e na seiva.

Inscrição

São condições para a inscrição no Concurso de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais Aviadores (CFOAV), Oficiais Intendentes (CFOINT) e Oficiais de Infantaria (CFOINT):

ser brasileiro(a) nato(a);

ser voluntário(a);

ter, no mínimo, 1,55m de altura, se do sexo feminino, e 1,60m de altura, se do sexo masculino;

não ter completado 21 anos de idade até 31 de dezembro do ano da inscrição;

ter concluído, com aproveitamento, a última série do Ensino Médio ou estar em condições de concluí-la até a data da Concentração Final do Concurso, em estabelecimento de ensino reconhecido pelo Ministério da Educação;

não estar “sub judice” ou condenado(a);

não ter sido condenado(a) em virtude de crime militar ou comum, que atente contra a honra e o pundonor militar;

se militar, ter parecer favorável de seu comandante, estar classificado(a), no mínimo, no “Bom Comportamento” e possuir grau hierárquico inferior a 2º Tenente;

se candidato(a) civil, maior de 18 anos, anexar, ao Formulário de Inscrição, declaração subscrita de próprio punho, de não possuir registros criminais, sob as penas da lei;

se candidato civil, do sexo masculino, estar em dia com as suas obrigações militares;

estar em dia com as suas obrigações eleitorais;

ser solteiro(a) e não ser arrimo de família;

se do sexo feminino, estar de acordo com as exigências contidas nas instruções do Concurso, conforme termo de responsabilidade constante do Formulário de Inscrição, **relativas à impossibilidade de apresentar estado de gravidez no período entre a inscrição e a conclusão do Curso (CFOINT), cuja duração será de quatro anos;**

se menor de 18 anos de idade, estar expressamente autorizado(a) pelo responsável legal;

ter bons antecedentes e idoneidade moral;

se militar, não ser excluído(a) do serviço ativo até a data da matrícula;

se ex-militar, não ter sido excluído(a) do serviço ativo, a bem da disciplina;

inscrever-se por meio de formulário de inscrição distribuído por uma Organização Militar de Apoio (OMAP), ou impresso a partir da página da Aeronáutica na Internet;

pagar a taxa de inscrição.

Provas

Língua Inglesa;

Matemática;

Física; e

Língua Portuguesa.

Situação após a conclusão do curso

É declarado Aspirante-a-Oficial Aviador (CFOAV) ou Intendente (CFOINT), podendo ter acesso até ao Generalato ou é declarado Aspirante-a-Oficial de Infantaria (CFOINF), podendo ter acesso até o posto de Coronel.

Endereço eletrônico da AFA:

cadafa@siteplanet.com.br

